

Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor (GTEV)
do Acordo Internacional do Café de 2022
12ª Reunião
2 julho 2026
Londres, Reino Unido

Fatores de conversão da OIC

Antecedentes

1. De acordo com o Artigo 2 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022, o Conselho revisará os fatores de conversão para café torrado, descafeinado, líquido e solúvel e estabelecerá um fator de conversão para café pré-misturado o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo. Adicionalmente, a Resolução 476, aprovada na 133ª Sessão do Conselho Internacional do Café em junho de 2022, solicitou que a Diretora Executiva atualizasse e submetesse, para aprovação do Conselho, os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido, solúvel e pré-misturado antes da entrada em vigor do AIC 2022.
2. Na 11ª reunião do GTEV, a Secretaria apresentou uma metodologia proposta para revisar os fatores de conversão existentes e desenvolver um novo fator para o café pré-misturado. A abordagem incluiu um questionário destinado aos Membros, consultas com o setor privado e consultas bilaterais, conforme necessário, observando que métodos semelhantes haviam sido aplicados em revisões anteriores.
3. O **Anexo I** deste documento fornece mais detalhes sobre a abordagem e metodologia propostas para revisar os fatores de conversão. Os **Anexos II e III** fornecem, respectivamente, uma visão geral abrangente dos fluxos comerciais globais de diferentes formas de café e informações sobre o impacto potencial da alteração dos fatores de conversão nas estatísticas comerciais e nas contribuições dos Membros exportadores, abordando questões levantadas pelos Membros durante a 11ª reunião do GTEV.

Ação

Solicita-se aos Membros que apreciem as informações contidas nos **Anexos I, II e III**.

Fatores de conversão da OIC

A. Definição e contexto

1. Os fatores de conversão são coeficientes usados para converter diferentes formas de café (ou seja, café torrado, descafeinado, líquido, solúvel e pré-misturado) em seus equivalentes em café verde (ECV). Esses coeficientes técnicos refletem diferenças na forma física e nos rendimentos do processamento. Por exemplo, sob a metodologia atual, o peso líquido do café solúvel é multiplicado por 2,6 para estimar o volume de café verde necessário para sua produção. Os fatores de conversão são essenciais para compilar dados globais consistentes sobre produção, exportação, importação e consumo de café. Ao converter diferentes formas de café em uma unidade equivalente comum, os dados podem ser agregados entre os produtos, garantindo a interoperabilidade das estatísticas globais do café. Além disso, os dados agregados permitem que a OIC mantenha a continuidade nas séries estatísticas históricas, garantindo neutralidade e comparabilidade entre os Membros e os mercados de café. Fatores de conversão precisos e consistentes também são necessários para o cálculo dos direitos de voto, contribuições e a implementação de disposições de cumprimento. Eles são, portanto, parte integrante das funções estatísticas e de governança da OIC. A nível internacional, os fatores de conversão são amplamente utilizados por organizações internacionais, autoridades alfandegárias e estatísticas, analistas comerciais e pesquisadores.

2. Os fatores de conversão atuais para café torrado, líquido e solúvel remontam ao Acordo Internacional do Café de 1983, enquanto o fator para café descafeinado foi aprovado na 105ª Sessão do Conselho, em setembro de 2010. Na sua 107ª Sessão, em setembro de 2011, o Conselho aprovou a introdução de fatores de conversão para café torrado descafeinado e café solúvel descafeinado expressos em ECV, com efeito a partir de 1º de outubro de 2011 (ver documento [ED-2123/11](#)). Revisões subsequentes conduzidas pelo Conselho Internacional do Café em 2016 e 2019 confirmaram que os fatores de conversão existentes continuavam a refletir as condições no setor cafeeiro.

B. Revisão dos fatores de conversão após a entrada em vigor do AIC 2007

3. Na sua 25ª reunião, em setembro de 2008, o Comitê de Estatística considerou a revisão dos fatores de conversão nos termos do Artigo 2 do AIC 2007 (ver documento [WP-Statistics 132/08](#)). Lembrando que nenhuma mudança havia sido recomendada durante a revisão anterior, o Comitê decidiu se consultar com a Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) antes de fazer recomendações ao Conselho.

4. A JCSP analisou o assunto em março de 2009 (vide documento [PSCB-115/09](#)) e recomendou que os fatores de conversão em uso permanecessem inalterados, com exceção do café verde descafeinado, para o qual propôs um fator de conversão de 1,05. Na sua 26ª reunião,

em março de 2009, o Comitê de Estatística aprovou esta recomendação (ver documento [WP-Statistics 137/09](#)).

5. Em maio de 2009, o Diretor Executivo distribuiu o documento [ED-2062/09](#), convidando os Membros a comentar a alteração proposta. Como não foram recebidas objeções, o Conselho aprovou o novo fator em sua 105ª Sessão, em setembro de 2010 (ver documento [ICC-105-24](#)).

6. Em março de 2011, o Comitê de Estatística consultou a JCSP sobre a possível introdução de fatores de conversão para café torrado descafeinado e café solúvel descafeinado. Após consultas com os membros da JCSP, o assunto foi novamente discutido em setembro de 2011; após isso, o Comitê de Estatística concordou em recomendar os fatores propostos ao Conselho (ver documento [SC-8/11](#)). Em sua 107ª Sessão, o Conselho aprovou a introdução desses fatores de conversão (ver documento [ICC-107-22](#)).

C. Revisões subsequentes no âmbito do AIC 2007

7. Em 2014, o Comitê de Estatística decidiu consultar novamente a JCSP sobre a revisão dos fatores de conversão (ver documento [SC-42/14](#)). Em sua 10ª reunião, em março de 2016, o Comitê recomendou que os fatores existentes permanecessem inalterados, e essa recomendação foi aprovada pelo Conselho em sua 116ª Sessão (vide documento [ICC-116-14](#)).

8. Na sua 16ª reunião, em março de 2019, o Comitê de Estatística solicitou que a Secretaria realizasse uma pesquisa sobre os fatores de conversão existentes e apresentasse os resultados na reunião seguinte (ver documento [SC-96/19](#)). Em junho de 2019, a Secretaria distribuiu o questionário [ED-2306/19](#) aos Membros, observadores e participantes da JCSP, incentivando também a divulgação ao setor privado.

9. Com base nos resultados da pesquisa, o Comitê de Estatística concluiu, em sua 17ª reunião, em outubro de 2019, que os fatores de conversão introduzidos em 2011 e posteriormente confirmados em 2016 continuavam a refletir as condições de mercado e, portanto, deveriam permanecer inalterados. O Conselho aprovou esta recomendação em sua 125ª Sessão, em outubro de 2019 (ver documento [ICC-125-15](#)). Isso constituiu a última revisão dos fatores de conversão.

D. Curso de ação proposto para o futuro no âmbito do AIC 2022

10. Uma abordagem semelhante à utilizada nas três revisões anteriores dos fatores de conversão poderia ser adotada, com ajustes para refletir o papel do GTEV e o status atual da JCSP. Isso incluiria consultas com os Membros, a JCSP e outras partes interessadas do setor privado por meio de um questionário direcionado, bem como consultas bilaterais, quando necessário. São propostas as seguintes funções:

- (a) O **GTEV** serviria como o principal órgão de coordenação encarregado de abordar questões de transição relacionadas ao AIC 2022. Em função de seu papel, o GTEV

poderia solicitar, revisar e aprovar o trabalho técnico preparatório da Secretaria, bem como interagir, quando necessário, com outros órgãos relevantes da OIC, como o Comitê Conjunto, para endossar o caminho técnico, incluindo opções, consultas e prazos.

- (b) Conforme instruído pelo Conselho por meio da [Resolução 476 do CIC](#), a **Diretora Executiva** atualizaria e submeteria à aprovação do Conselho os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel, bem como o(s) novo(s) fator(es) para café pré-misturado, antes da entrada em vigor do AIC 2022.
- (c) O **Conselho Internacional do Café** seria responsável por aprovar os fatores de conversão revisados e autorizar sua publicação e data de aplicação.

11. O cronograma proposto é apresentado a seguir:

Processo	Datas propostas
1. O GTEV define o escopo e os princípios orientadores da revisão e solicita à Diretora Executiva que conduza a revisão de acordo.	Próxima reunião do GTEV: julho de 2026
2. A Diretora Executiva desenvolve um questionário, se acordado, e o distribui aos Membros, membros da JCSP e outras partes interessadas relevantes.	Julho de 2026
3. A Diretora Executiva, com o apoio da Secretaria, realiza consultas bilaterais, conforme necessário, coleta respostas ao questionário e prepara um relatório contendo recomendações técnicas, a ser distribuído ao GTEV pelo menos seis semanas antes da reunião.	Agosto – novembro de 2026
4. O GTEV considera as recomendações técnicas com base nos resultados da pesquisa e, se apropriado, as recomenda para aprovação pelo Conselho.	Proposta de reunião do GTEV: janeiro de 2027
5. O Conselho Internacional do Café considera a recomendação do GTEV e, se apropriado, a aprova.	Proposta de reunião do CIC: março de 2027

12. Uma visão geral das exportações de café por forma encontra-se no **Anexo II**.
13. O **Anexo III** contém uma análise do impacto potencial da alteração dos fatores de conversão nas estatísticas do comércio e nas contribuições dos Membros exportadores.

Visão geral do comércio de café por forma

A. Introdução

1. O café é comercializado internacionalmente em uma variedade de formas, refletindo diferentes estágios de processamento e agregação de valor. As principais categorias incluem grãos verdes, café torrado e café solúvel. O café solúvel também pode ser usado em preparos à base de café, especificadas como produtos pré-misturados.

2. Esta análise examina as exportações por países produtores de café e as reexportações por países não classificados como países exportadores (de acordo com a definição fornecida no Artigo 2 (7) do [AIC 2007](#)), bem como as importações, a fim de fornecer uma visão geral abrangente dos fluxos comerciais globais nessas diferentes formas de café.

3. No entanto, deve-se ter cautela na interpretação de dados sobre café solúvel e pré-misturado, pois eles baseiam-se em informações enviadas por países ou derivadas de fontes aduaneiras que, em alguns casos, não fornecem detalhes suficientes sobre o teor de café ou não especificam o código exato do Sistema Harmonizado (SH) necessário para alocar produtos para a categoria apropriada com certeza, ou para avaliar a participação do café na matéria seca dentro da preparação.

4. Em casos de incerteza, a OIC aplicou uma abordagem baseada em precedentes, mantendo as práticas históricas e alocando esses fluxos comerciais ao café solúvel. Como resultado, é provável que a análise subestime o tamanho do comércio de café pré-misturado.

5. A análise abaixo é apresentada em termos de ECV, usando os fatores de conversão existentes e o teor médio estimado de matéria seca do café nas preparações de café, que varia entre 10% e 40%.

B. Exportações de café por forma

6. No período 2010–2025, o café verde permaneceu consistentemente a forma dominante de exportação dos países produtores de café, respondendo pela grande maioria das remessas, como mostra a **Figura 1**. No entanto, sua participação mostrou um declínio leve, mas gradual, ao longo do tempo, de cerca de 92% em 2010 para 86% em 2025, refletindo uma mudança modesta em direção a formas mais processadas de café.

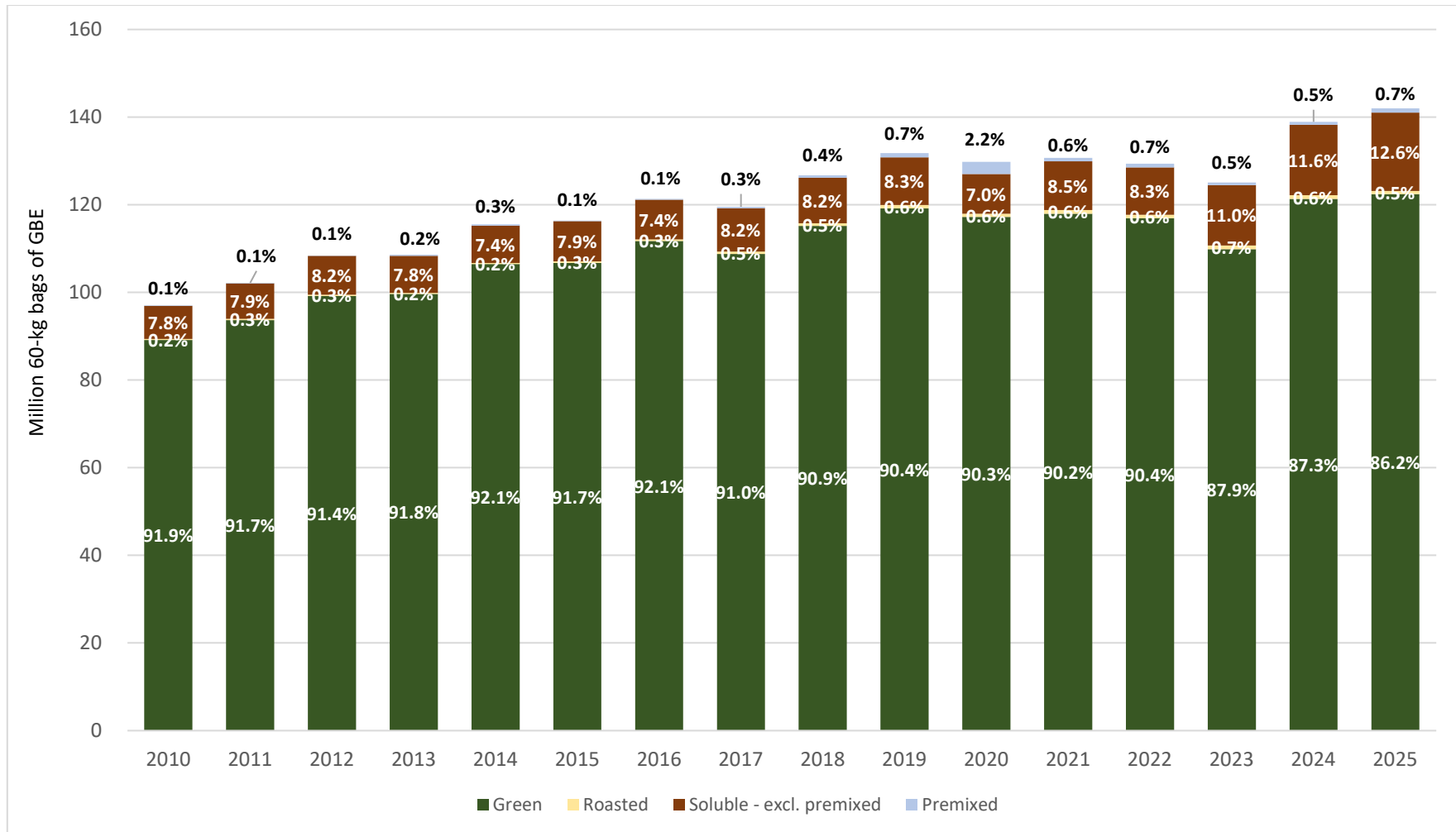
7. As formas processadas de café, particularmente o café solúvel, mostraram uma expansão gradual ao longo do período, com sua participação aumentando de forma constante. Isso reflete o crescimento sustentado da demanda por produtos orientados para a conveniência, bem como o aumento da capacidade de processamento em certos países produtores. O café solúvel tem sido o principal impulsionador dessa mudança estrutural, compensando parcialmente o declínio na participação do café verde e indicando um movimento gradual na cadeia de valor em algumas

origens. Em contrapartida, as exportações de café torrado permaneceram marginais, confirmando que as atividades de torrefação continuam concentradas nos países importadores.

8. O café pré-misturado, quando medido em termos de teor de matéria seca do café (ou seja, expresso em ECV), permaneceu um componente muito pequeno das exportações totais no período 2010–2025, abaixo de 1% das exportações totais. No entanto, sua participação aumentou significativamente - aproximadamente sete vezes ao longo do período. Isso indica que, embora a partir de uma base muito baixa, o café pré-misturado está ganhando força nas exportações dos países produtores de café, refletindo a crescente importância dos produtos orientados para a conveniência, mesmo que sua contribuição em termos equivalentes ao café permaneça limitada.

9. A presença de café pré-misturado nos fluxos de exportação indica o surgimento de produtos downstream prontos para o consumo nos países produtores. No entanto, esse segmento permanece em um estágio inicial de desenvolvimento e ainda não alterou significativamente a estrutura geral das exportações globais de café.

Figura 1: Exportações de café por forma por países produtores de café



C. Reexportações de café por forma por países não produtores de café

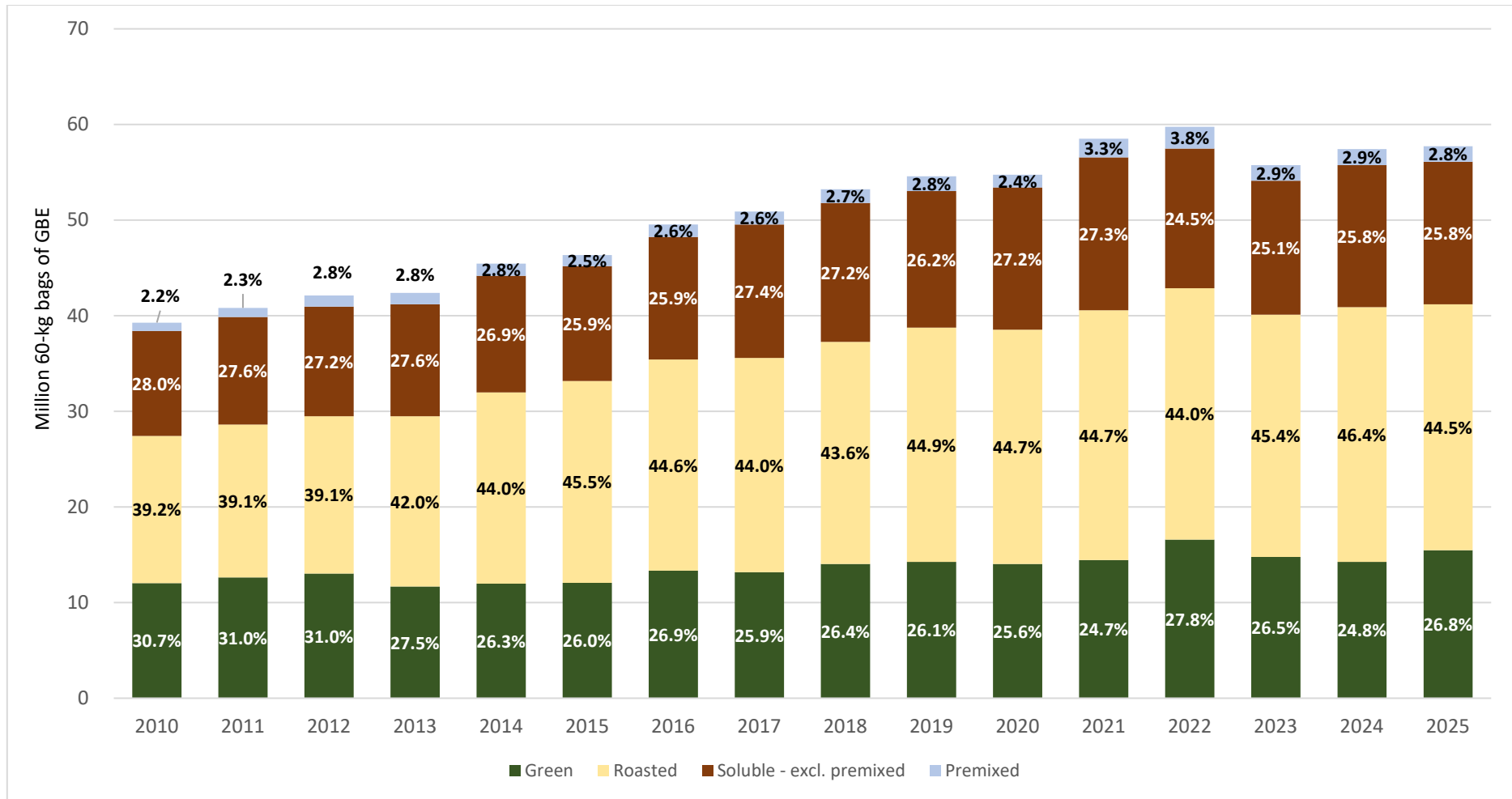
10. Durante o período 2010–2025, a estrutura das reexportações (ou seja, exportações por países não classificados como países exportadores de acordo com a definição do Artigo 2 (7) do [AIC 2007](#)) permaneceu marcadamente diferente da estrutura das exportações por países produtores, com uma parcela significativamente maior de café processado. Embora o café verde continue a representar uma parcela notável das reexportações, sua participação mostrou alguma variabilidade ao longo do tempo e uma leve tendência de declínio geral, refletindo a crescente importância dos produtos de valor agregado nos fluxos de reexportação, conforme mostrado na **Figura 2**.

11. Formas processadas de café, particularmente café torrado e solúvel, representaram consistentemente os maiores componentes das reexportações. O café torrado permaneceu a categoria dominante ao longo do período, ressaltando o papel central dos países importadores na torrefação e redistribuição do café para os mercados finais. O café solúvel, embora ainda represente uma participação substancial, mostrou uma leve tendência de declínio ao longo do tempo, sugerindo alguma mudança relativa nos segmentos processados, em vez de uma redução em sua importância absoluta. Juntos, o café torrado e o café solúvel representam a maioria das reexportações, em cerca de 70%, destacando a concentração de atividades downstream fora dos países produtores.

12. O café pré-misturado, quando medido em termos de teor de matéria seca do café (ou seja, expresso em ECV), permaneceu um componente relativamente pequeno das reexportações durante o período 2010–2025. No entanto, semelhante às exportações dos países produtores, sua participação aumentou – embora a partir de uma base baixa –, indicando uma expansão gradual de produtos de café prontos para consumo ou fáceis de preparar dentro dos fluxos comerciais de reexportação. Apesar desse aumento, o café pré-misturado continua a representar apenas uma participação menor em termos equivalentes de café.

13. No geral, a estrutura das reexportações ressalta o papel dos países não produtores como atores-chave nos segmentos downstream da cadeia de valor do café. O aumento gradual da participação do café solúvel e pré-misturado aponta para uma diversificação contínua dos produtos comercializados, embora isso não tenha alterado fundamentalmente o domínio do café torrado e, em menor grau, verde nos fluxos de reexportação.

Figura 2: Reexportações de café por forma



D. Importações de café por forma

14. No período 2010–2025, o café verde representou consistentemente a maioria das importações, refletindo a dependência contínua de grãos verdes como insumo primário dos países importadores para o processamento doméstico. No entanto, essa participação mostrou um declínio leve, mas gradual, ao longo do tempo, de 75% em 2010 para 69% em 2025, indicando uma mudança modesta em direção às formas processadas de café, conforme mostrado na **Figura 3**.

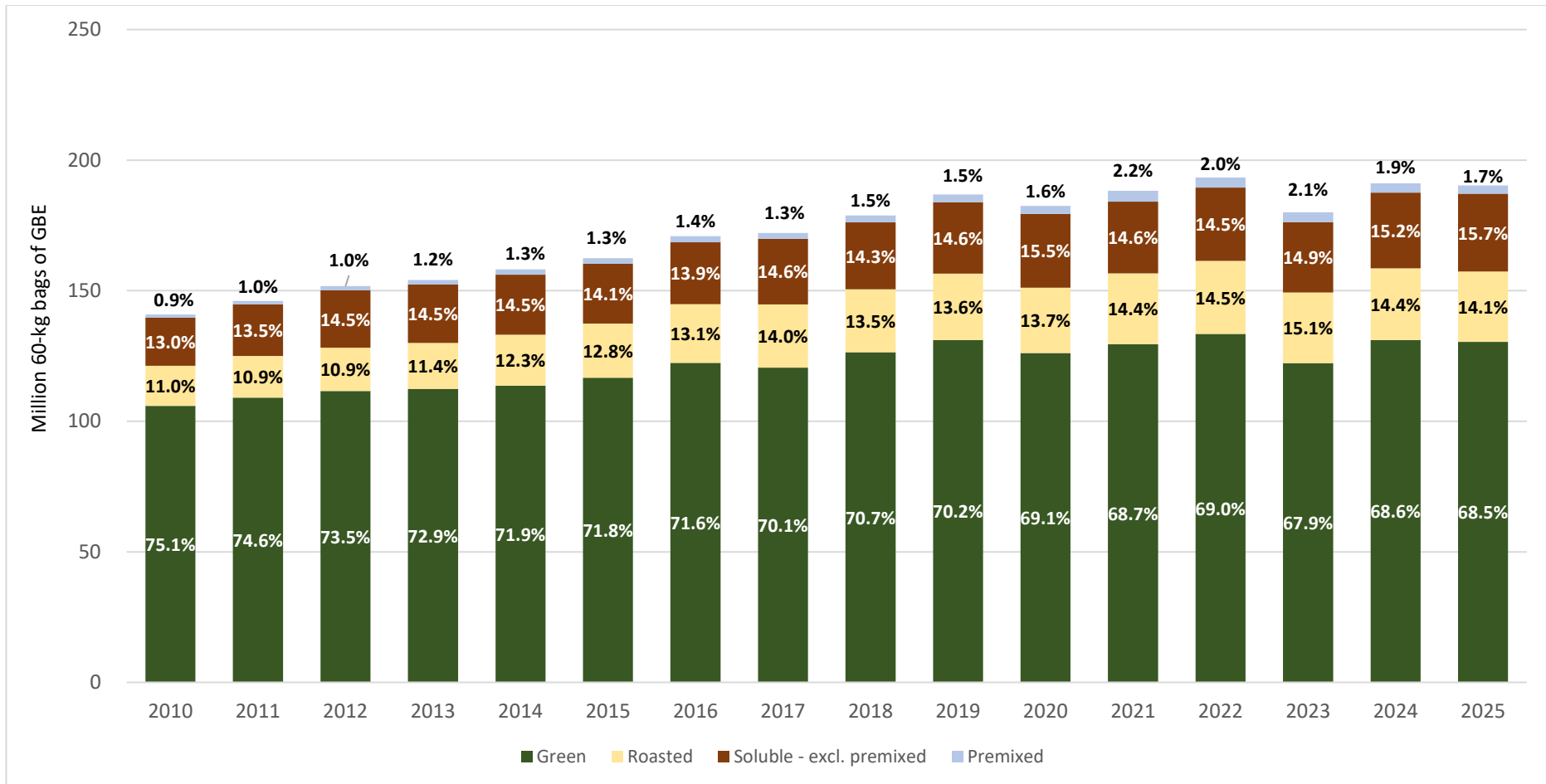
15. As formas de café processado, incluindo café torrado, solúvel e pré-misturado, representaram uma parcela significativa das importações ao longo do período. O café torrado mostrou um aumento gradual de sua participação ao longo do tempo, passando de 11% em 2010 para mais de 14% nos últimos anos, refletindo a expansão do comércio de produtos acabados e o fortalecimento das cadeias de suprimentos intrarregionais, particularmente entre os mercados consumidores. Da mesma forma, o café solúvel continuou a representar uma parcela substancial das importações, mostrando uma leve tendência de aumento ao longo do tempo, de 13% em 2010 para quase 16% nos últimos anos. Juntos, o café torrado e o café solúvel têm representado cada vez mais um componente significativo das importações globais, de 24% em 2010 para 30% nos últimos anos, destacando a diversificação do consumo entre os mercados.

16. O café pré-misturado permaneceu um pequeno componente das importações quando medido em termos de teor de matéria seca do café (ou seja, expresso em ECV), com sua participação geralmente permanecendo abaixo de 2% ao longo do período. No entanto, semelhante às tendências de exportação e reexportação, sua participação aumentou significativamente – por vários múltiplos – embora a partir de uma base muito baixa. Isso indica que o café pré-misturado está gradualmente ganhando força no comércio internacional, refletindo a crescente importância de produtos orientados para a conveniência em certos mercados.

17. Dever-se-ia notar, no entanto, que a parcela relativamente modesta das importações de café pré-misturado expressa em ECV subestima a escala real do comércio de produtos pré-misturados, uma vez que esta medida captura apenas o teor de café dessas preparações. Em termos de volume ou valor, os produtos de café pré-misturados representam um segmento mais significativo do mercado.

18. No geral, a estrutura das importações de café reflete uma diversificação gradual das formas comercializadas, com uma leve mudança do café verde para os produtos processados. Embora a estrutura geral permaneça amplamente estável, a crescente presença de café pré-misturado, combinada com a evolução das participações do café solúvel e torrado, destaca a mudança nos padrões de consumo e o crescente papel dos produtos de conveniência nos mercados globais de café.

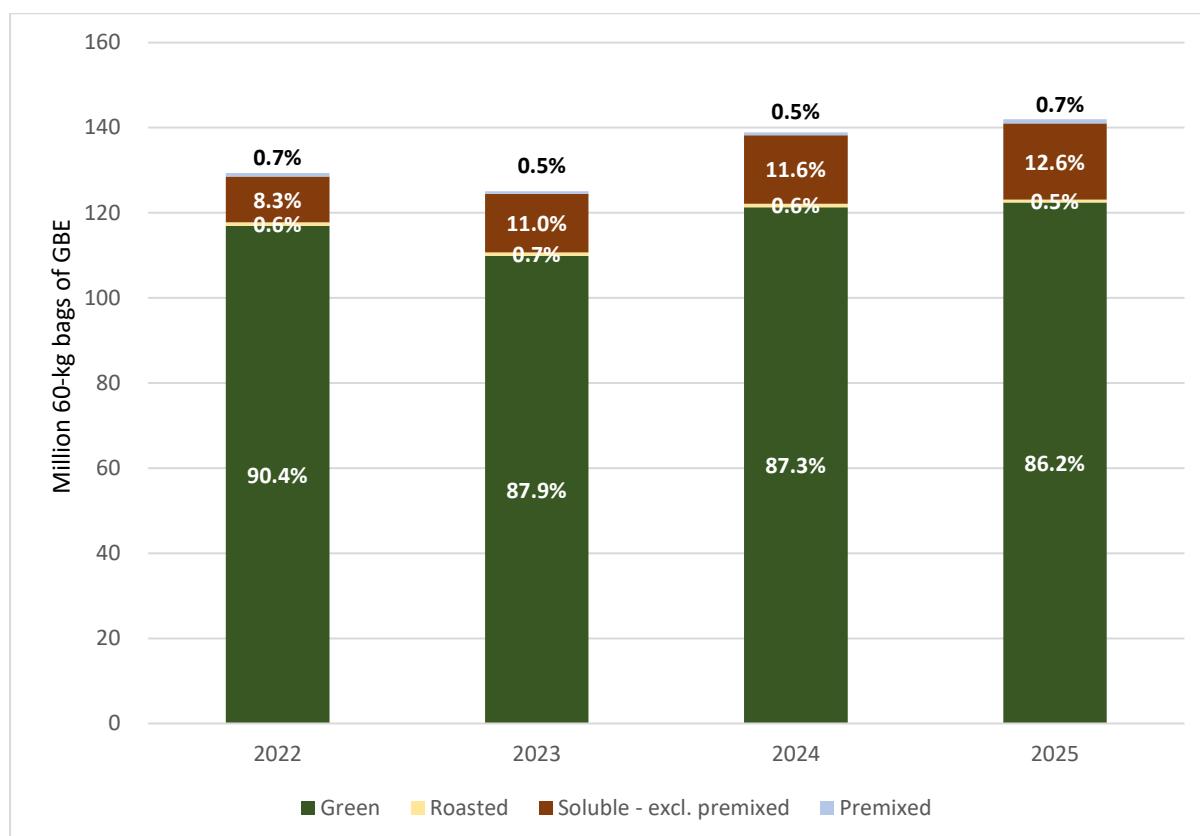
Figura 3: Importações de café por forma



Impacto potencial das mudanças nos fatores de conversão sobre estatísticas comerciais e contribuições dos Membros exportadores

1. A Secretaria realizou simulações preliminares para avaliar as possíveis implicações de potenciais revisões dos fatores de conversão na distribuição de votos dos Membros exportadores e, portanto, nas contribuições dos Membros, com base no Artigo 7 do AIC 2007, e no volume médio de exportações de café nos quatro anos civis anteriores, consistente com a metodologia utilizada para o cálculo do orçamento de 2025/26.
2. Deve-se notar que o café verde representou uma média de 89% do comércio total de café nos últimos cinco anos. Conseqüentemente, quaisquer revisões dos fatores de conversão afetariam apenas os 11% restantes do comércio, compreendendo formas de café processado.

Figura 4: Participação do café verde, torrado, solúvel e pré-misturado em todas as formas de exportações de café



3. As simulações foram baseadas em faixas de ajuste indicativas derivadas de uma revisão preliminar da literatura disponível e devem ser consideradas ilustrativas nesta fase em que se aguarda o resultado de uma pesquisa a ser distribuída aos Membros da OIC e especialistas do setor cafeeiro, bem como consultas subsequentes.

4. Nos cenários examinados, um aumento de até 6% no fator de conversão para café torrado resultou em uma variação máxima de um voto para os Membros individuais. Para café solúvel e pré-misturado, aumentos ou diminuições simulados de até 20% resultaram em uma **variação máxima de três votos** para Membros individuais em comparação com a situação atual com os fatores de conversão existentes. A maioria dos países provavelmente não sofreria nenhum impacto, enquanto os Membros com maior participação no comércio de café processado seriam os mais afetados, seja positiva ou negativamente.

5. No geral, a análise sugere que possíveis revisões dos fatores de conversão provavelmente teriam um impacto limitado na distribuição de votos e contribuições.